

## **EDITAL PROCESSO SELETIVO 2024**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNICID e a Direção do Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar (CESAA), resolvem promover o Processo Seletivo para o **Programa Profissional em Formação de Gestores Educacionais (PPGP-GE)**.

### **1- Do Período de Inscrição, Horários e Local**

**2- As inscrições poderão ser realizadas no período de 27/05/2024 a 30/07/2024, via site:** <https://www.unicid.edu.br/mestrado-e-doutorado/mestrado-profissional-em-formacao-de-gestores-educacionais/processo-seletivo/>.

Para candidatos/as a mestres/as que integrarão o PCI junto ao CESAA: <https://cesaapb.com/mestrado-em-educacaounicid-sp/>.

<b>DATAS IMPORTANTES</b>	
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CURRÍCULO LATTES E CARTA DE INTENÇÕES	<b>01/08/2024</b>
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	<b>02/08/2024</b>
ENTREVISTAS (ON-LINE)	<b>05/08/2024</b>
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	<b>06/08/2024</b>
MATRÍCULAS PARA O MESTRADO	<b>07/08/2024 a 09/08/2024</b>
2ª CHAMADA PARA MATRÍCULA	<b>12/08/2024</b>
MATRÍCULAS DA 2ª CHAMADA	<b>13/08/2024 a 15/08/2024</b>
INÍCIO DAS AULAS	<b>Agosto</b>

**3- Documentos Necessários:** Os candidatos que participarão do processo seletivo devem apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de pagamento da inscrição (consultar o valor junto a secretaria da UNICID. Para os/as candidatos/as do CESAA, consultar o valor na própria instituição);
- Ficha de inscrição preenchida, (**Anexo I**);

- Diploma de graduação, pós-graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido;
- Histórico escolar do curso de graduação;
- Currículo Lattes atualizado;
- CPF, Cédula de Identidade e certidão de nascimento ou de casamento;
- Comprovante de endereço residencial;
- Carta de Intenções, elaborada com base nas orientações disponibilizadas no **Anexo II**:

\*Os documentos acima citados deverão ser enviados digitalizados por e-mail até o dia **30/07/2024** para o e-mail: [stricto.sensu@cruzeirodosul.edu.br](mailto:stricto.sensu@cruzeirodosul.edu.br). Para os/as candidatos/as do CESAA: <https://cesaapb.com/mestrado-em-educacao-unicid-sp/>.

É de total responsabilidade do candidato a conferência de todos os documentos entregues, visto que não haverá conferência no ato da entrega e/ou possibilidade de entrega de documentos faltantes em outro momento.

#### **4- Das Etapas do Processo Seletivo:**

1ª Fase (eliminatória): Análise de documentos: 01/08/2024;

2ª Fase (eliminatória): Entrevista Individual (On-line): 05/08/2024 (Divulgação dos resultados via e-mail em 06/08/2024).

#### **5- Resultado do Processo Seletivo:** 06/08/2024.

A divulgação do resultado do processo seletivo, ocorrerá por meio dos sites <https://www.unicid.edu.br/mestrado-e-doutorado/mestrado-profissional-em-formacao-de-gestores-educacionais/processo-seletivo/> e [www.cesaapb.com](http://www.cesaapb.com).

#### **6- Do Curso, Vagas, Duração:**

Curso	Duração	Vagas
Formação de Gestores Educacionais	24 meses	20

#### **7- Da Matrícula:** 07/08/2024 a 09/08/2024.

O requerimento de matrícula será enviado aos aprovados a partir da data de divulgação dos aprovados pela Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa.

#### **2ª Chamada para matrícula:** 12/08/2024.

Prazo para matrícula: 13/08/2024 a 15/08/2024.

**8- Do início das aulas:** agosto.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

#### **UNICID**

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

E-mail: [stricto.sensu@cruzeirosul.edu.br](mailto:stricto.sensu@cruzeirosul.edu.br), telefone: (11) 3385-3015.

#### **CESAA**

Secretaria do Centro de Ensino e Pesquisa Almeida & Aguiar

E-mail: [secretaria@cesaapb.com](mailto:secretaria@cesaapb.com), telefone: (83) 98118-2604.

### **ATENÇÃO**

- Após a finalização do processo de inscrição, não haverá ressarcimento da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.
- Em atenção ao enfrentamento as desigualdades estruturais que atravessam o sistema educacional brasileiro, o processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação Profissional em Formação de Gestores Educacionais adotará política de ações afirmativas, alcançando as pessoas com deficiência e as pessoas pretas, pardas e indígenas.
- Para o cumprimento da política de ações afirmativas, serão reservadas 20% das vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas e 5% das vagas para pessoas com deficiência.
- As pessoas com deficiência deverão declarar sua condição no formulário de inscrição e anexar documentação comprobatória (laudo médico, acompanhado de relatório que indique o tipo de deficiência, com assinatura eletrônica e/ou assinatura e carimbo do/a médico/a responsável).
- As pessoas pretas, pardas e indígenas deverão declarar seu pertencimento étnico-racial no formulário de inscrição e sua intenção de concorrer às vagas reservadas. Também deverão declarar que estão cientes de que, na fase das entrevistas, participarão de processo de heteroidentificação conduzido pela Comissão do Processo Seletivo.
- Caso a inscrição para as vagas reservadas às ações afirmativas seja considerada irregular, o(a) candidato(a) passará a concorrer, automaticamente, para as vagas de ampla concorrência.

**Coordenação do PPGP-GE:** Prof. Dr. Rodnei Pereira

**Vice-Coordenação do PPGP-GE:** Profa. Dra. Sandra Lúcia Ferreira

**Diretora Geral do CESAA:** Amanda Karla Uchôa de Almeida

**COMISSÃO DE SELEÇÃO:** Profa. Dra. Ida Carneiro Martins; Profa. Dra. Margaréte May Berkenbrock Rosito; Prof. Dr. Ricardo Alexandre Marangoni; Prof. Dr. Rodnei Pereira; Profa. Dra. Sandra Lúcia Ferreira.

**ANEXO I**  
**UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO**

**PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE DE 2024**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM  
FORMAÇÃO DE GESTORES EDUCACIONAIS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>INFORMAÇÕES PESSOAIS</b>					
<b>Nome:</b>				<u>FOTO</u> <u>3X4</u>	
<b>Endereço:</b>					
<b>Bairro:</b>					
<b>Cep:</b>					
<b>Município:</b>					
<b>Estado:</b>					
<b>Telefone:</b>	Fixo: ( )	Celular: ( )	Contato: ( )		
<b>E-mail:</b>					
<b>Data de Nascimento:</b>		<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>Raça/Cor</b>	() Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Não declarado				
<b>Portador de Deficiência</b>	() Sim. Qual?				
	() Não				
<b>Estado civil</b>	() Casado/a () Solteiro/a () Separado/a () Viúvo/a () Divorciado/a				
<b>Tem filhos</b>	() Não () Sim. Quantos:				
<b>Inscrição:</b>	() Vagas reservadas às pessoas com deficiência () Vagas reservadas à pretos, pardos e indígenas				
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>					
<u>Graduação</u>	<b>Instituição:</b>				
	<b>Curso:</b>				
	<b>Ano de Conclusão:</b>				
	<b>Turno (maior parte do curso)</b>	() Manhã () Tarde () Noite () Integral () EaD			
<b>Se possuir outra(s) graduação(ões) insira as mesmas informações ao lado:</b>					
<u>Especialização</u>	<b>Instituição:</b>				
	<b>Curso:</b>				
	<b>Ano de Conclusão:</b>				
	<b>Turno (maior parte do curso)</b>	() Manhã () Tarde () Noite () Integral () EaD			
<b>Se possuir outra(s) Especialização(ões) insira as mesmas informações ao lado:</b>					

**ANEXO II**  
**UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO**  
**PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE DE 2024**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM**  
**FORMAÇÃO DE GESTORES EDUCACIONAIS**

**CARTA DE INTENÇÕES**

A Carta de Intenções é um documento que o(a) candidato(a) apresenta à Comissão do Processo Seletivo do PPGP-GE os motivos pelos quais justificam a sua inscrição e explicitam seus interesses de estudo/pesquisa junto ao Programa.

A Carta de Intenções, que precisa ser escrita com no máximo 3 (três) páginas, deve abordar os seguintes itens:

- a) **Identificação:** nome do(a) candidato(a) e definição de uma das Linhas de Pesquisa do PPGP-GE: (1) Organização do trabalho pedagógico em instituições de educação; (2) Políticas Públicas e Gestão Escolar: planejamento e avaliação nas instituições de educação.
- b) **Processo formativo:** trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a) indicando a relevância de suas experiências, em relação às proposições da linha de pesquisa escolhida e os objetivos do Mestrado Profissional;
- c) **Dinâmica do estudo/pesquisa:** definição de um tema de pesquisa (pode ser preliminar) e justificativa do seu interesse associado ao trabalho que desenvolve na área da Educação destacando de que forma poderá contribuir para o aprimoramento da sua atuação profissional, especialmente no que diz respeito a aspectos da GESTÃO EDUCACIONAL. Na carta o(a) candidato(a) deve também apresentar o seu plano de dedicação aos estudos, além de fornecer outras informações que considerar relevantes.
- d) **Referências:** indicação de bibliografias que dialogam com o tema de estudo/pesquisa escolhido.

**Obs.: Caso já tenha um projeto de pesquisa, indique o título, objetivo principal e metodologia a ser desenvolvida.**